



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

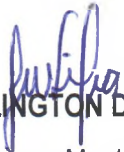
PORTARIA Nº 062, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito
Câmara Municipal de Piumhi e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional do dia 20 de novembro (Dia da Consciência Negra).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 14 / 11 / 2025

Data de publicação: 14 / 11 / 2025

